



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



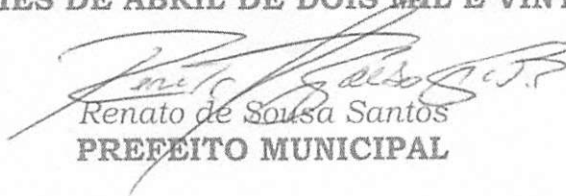
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

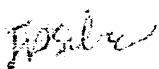
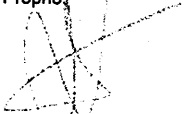
Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 812004	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha: 349	Data da Emissão: 12/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA				
CNPJ/CPF: 619.746.283-45		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIORMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 1.120,00	
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	

Ficha: 349	Empenhado até a Data: 65.930,00	Saldo Anterior: 12.070,00	Importância: 1.120,00	Saldo Atual: 10.950,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2060 Manutenção do Gabinete 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 12/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 12/08/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

812004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 349

DATA: 12/08/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 12/08/2025

NOME: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA

619.746.283-45

CÓDIGO: 1010

ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL

COLINAS

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIORMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO	Liquido 1.120,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	1.120,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

1.120,00

um mil, cento e vinte reais

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 12/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

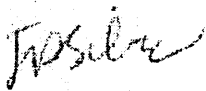
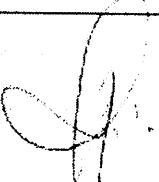
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 349		Nº: 230364		Data: 12/08/2025		Nº: 812004
				Data: 12/08/2025		
Credor...: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA				CNPJ: 619.746.283-45		
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL				CEP: 65690-000		
Cidade...: COLINAS				Cod: 1010		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.120,00						
DESCONTOS..... R\$ 0,00						
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.120,00						
LIQUIDADA A DESPESA EM: 12/08/2025		PAGUE-SE EM: 12/08/2025		PAGO EM: 12/08/2025		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIORMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
02 021300 04 122 0052 2060 3.3.90.14.00		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção do Gabinete DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto		1.120,00		Banco	Conta	Cheque
				001	19181-2	Valor R\$
				RR\$ 1.120,00		
Valor Líquido		1.120,00				
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.120,00		
(um mil, cento e vinte reais) *****						
DATA: 12/08/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor...: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA						
CNPJ/CPF: 619.746.283-45						

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome FRANCIELSON F
Agência 1312-9
Conta corrente 33665-3
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

12/08/2025 18:09:31

12/08/2025 18:10:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 053/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, e posteriormente a cidade de Barreirinhas no período que compreende entre as datas de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal que irá participar de reuniões institucionais na cidade São Luís – MA visando o melhor interesse em assuntos vitais para o município de Colinas – MA. Posteriormente o prefeito irá participar de evento promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] aos servidores **RENATO DE SOUSA SANTOS** no valor individual de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de Motorista do Prefeito Municipal de Colinas - MA, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, e posteriormente Barreirinhas - MA no período que compreende de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o prefeito que irá acompanhar reuniões de interesse direto do Município, diante de setores estratégicos localizados na cidade de São Luís – MA, e posteriormente agenda em Barreirinhas – MA para



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

participar de solenidades, promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 12 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.12 10:30:17 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ofício nº 223/2025

Colinas - MA, 12 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (04) diárias no valor total de R\$: 1.120,00 (mil cento e vinte reais), para ao servidor **FRANCIELSON CASTRO FERREIRA, MOTORISTA DO PREFEITO MUNICIPAL**, lotado na Prefeitura Municipal de Colinas - MA, com a finalidade de acompanhar o Prefeito em reuniões de interesse direto do Município, diante de setores estratégicos localizados na cidade de São Luís - MA, e posteriormente agenda em Barreirinhas - MA para participar de solenidades, promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9

C/C – 33.665-3

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por

RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

Dados: 2025.08.12 10:45:46 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 699
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCIELSON CASTRO FERREIRA	Cargo/Função: MOTORISTA GABINETE

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	12/08/2025	15/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00		R\$ 1.120,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 12/08/2025	CPF 619.746.283-45	Francielson Castro Ferreira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>IVAN</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA